



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 1555/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Processo Administrativo Nº 43/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) CONJUNTOS, CONTENDO 14 (QUATORZE) LETRAS CADA, A SEREM UTILIZADOS NAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA GALERIA DO PESSA E 12 (DOZE) PLACAS EM ACM COM IMAGENS DOS PONTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO PARA SEREM INSTALADAS NA GALERIA DO PESSA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000001555/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	08/02/23 15:22

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Taline Teixeira
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 026/2023 - SOLICITA A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LETRAS PARA OS LEITEIROS DE IDENTIFICAÇÃO DA GALERIA DO PESSA E PLACAS EM ACM, COM IMAGENS DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO A SEREM INSTALADOS NA GALERIA DO PESSA. CONFORME ANEXO
Observação:	
Jaguariaíva, 08/02/2023 15:18	

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ofício N°. 026/2023

Jaguariaíva, 08 de fevereiro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Comunicação Social
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação



Venho por meio do presente solicitar a realização de Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa para o fornecimento de letras para os letreiros de identificação da Galeria do Pessa e Placas em ACM com imagens de pontos turísticos do município a serem instalados na Galeria do Pessa.

Segue em anexo:

- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência
- 03 orçamentos (no mínimo), caso não consiga, justificar.
- Cartão CNPJ

Atenciosamente

José Amilton Romão
Secretário Municipal de Comunicação Social

Ao Senhor
Mauricio Fernandes
Diretor Departamento de Compras e Licitação





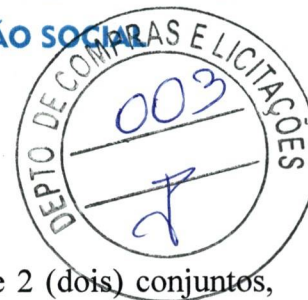
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA



1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 2 (dois) conjuntos, contendo 14 (quatorze) letras cada, a serem utilizados nas placas de identificação da Galeria do Pessa e 12 (doze) placas em ACM com imagens dos pontos turísticos do município para serem instaladas na Galeria do Pessa.

2) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1 – Letras em acrílico leitoso	2	<ul style="list-style-type: none">Conjunto de 14 letras em acrílico leitoso, espessura 2mm, para a escrita de GALERIA DO PESSA, com dimensão total de 4,30m x 0,40m (após instalação), iluminação leds internas nas letras, instalada.		
2 – Placa em ACM	12	<ul style="list-style-type: none">Placas em ACM, espessura de 3 mm, com dimensões de 0,60m x 0,60m, afixados com parafuso tipo Botão Francês, com imagens de pontos turísticos do município, instalados.		

3) DO VALOR ESTIMADO

A ser levantado pelo Departamento Municipal de Compras e Licitação, tendo por base a proposta enviada.

4) DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Os dois conjuntos de 14 letras em acrílico leitoso, espessura 2mm, serão utilizados para substituição nos letreiros anteriormente confeccionados, em função da alteração realizada através do Decreto Municipal nº 668/2021, cujo objeto é “denominar o equipamento público situado à Avenida Antônio Cunha, nº 420, como GALERIA DO PESSA”.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

As 12 placas em ACM, com imagens de pontos turísticos do município, serão fixadas nas paredes da Galeria do Pessa com o intuito de divulgação do turismo municipal e suas belezas naturais e para decoração do espaço.



5) DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Prazo de entrega de 20 dias após o recebimento de Autorização de Fornecimento e Empenho, emitida pela solicitante. Entrega e instalação efetuadas no local indicado pela solicitante.

6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega e instalação dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal

Responsabilizando-se pela integridade e funcionalidade dos itens;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;

Executar os serviços conforme o estabelecido no Contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação de fornecimento;

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.



8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo: aqui o dpto de planejamento indica para o dpto de compras

9) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



10) DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

11) DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade do objeto.

Para fiscalizar a execução do contrato fica designada a servidora abaixo relacionada:
Fiscal: José Amilton Romão - Matrícula nº 6125

12) DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Jaguariaíva, 08 de fevereiro de 2023.

Mariana Abrão Costa

Mariana Abrão Costa

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

José Amilton Romão

José Amilton Romão

Secretário Municipal de Comunicação Social





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ref. Ofício 026/2023 Letras para letreiros de identificação da Galeria do Pessa e placas em ACM para Galeria do Pessa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa para fornecimento de 2 (dois) conjuntos, contendo 14 (quatorze) letras cada, a serem utilizados nos letreiros de identificação da Galeria do Pessa e 12 (doze) placas em ACM com imagens dos pontos turísticos do município para serem instaladas na Galeria do Pessa.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o setor de Comunicação Institucional e Visual da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- Lei 8.666/1993
- Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto em questão diz respeito à contratação de empresa especializada para fornecimento de 2 (dois) conjuntos contendo 14 (quatorze) letras a serem utilizadas nos letreiros de identificação da Galeria do Pessa, para substituição nos letreiros anteriormente confeccionados, em função da alteração de nomenclatura realizada através do Decreto Municipal nº 668/2021, cujo objeto é "denominar o equipamento público situado à Avenida Antônio Cunha, nº 420, como GALERIA DO PESSA". E, fornecimento de 12 (doze) placas em ACM, com imagens dos pontos turísticos do município, para serem instaladas na Galeria do Pessa, com o intuito de divulgação do turismo municipal e suas belezas naturais, assim como, decoração do espaço.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES
1 – Letras em acrílico leitoso	2	<ul style="list-style-type: none">Conjunto de 14 letras em acrílico leitoso, espessura 2mm, para a escrita de GALERIA DO PESSA, com dimensão total de 4,30m x 0,40m (após instalação), iluminação leds internas nas letras, instalada.
2 – Placa em ACM	12	<ul style="list-style-type: none">Placas em ACM, espessura de 3 mm, com dimensões de 0,60m x 0,60m, afixados com parafuso tipo Botão





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



		Francês, com imagens de pontos turísticos do município, instalados.
--	--	---

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também as legislações referentes às questões inerentes ao solicitado.

3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de produto atendido por empresa especializada, porém não exclusiva.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Após criteriosa avaliação, optou-se pela contratação para o fornecimento de 02 conjuntos com 14 letras para instalação nas placas de identificação da GALERIA DO PESSA, que serão fixadas nas duas entradas do prédio. E 12 (doze) placas em ACM, com imagens de pontos turísticos do município, para fixação nas paredes da Galeria do Pessa, para divulgação do turismo municipal e suas belezas naturais e decoração do espaço.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação mais adequada, atendendo perfeitamente as especificações solicitadas, será determinada pelo Setor de Compras e deverá estar enquadrada na legislação vigente. A Secretaria de Comunicação Social solicita a realização de uma dispensa de licitação, caso se enquadre nas exigências, a fim de dar celeridade ao processo.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto a fornecedores, informando os menores valores dentre os mesmos.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a demanda, observada pela Secretaria de Comunicação Social.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta contratação busca-se a confecção das letras para as placas de identificação do espaço GALERIA DO PESSA, com a finalidade de dar visibilidade e maior facilidade de reconhecimento do





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

espaço público. As placas em ACM, com imagens de pontos turísticos do município, possuem a finalidade de decoração do espaço além da divulgação do turismo municipal e suas belezas naturais.



9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	José Amilton Romão Secretário SECOM	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	José Amilton Romão Secretário SECOM	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do atendimento solicitado, verificando a qualidade do serviço a ser prestado	José Amilton Romão Secretário SECOM	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto da contratação	José Amilton Romão Secretário SECOM	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	José Amilton Romão Secretário SECOM	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	José Amilton Romão Secretário SECOM	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital / contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	José Amilton Romão Secretário SECOM	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas;





(43) 3535-5066

(43) 99838-8903

wanellicv@gmail.com

R. Amando Ribas, 176



INSC. MUNICIPAL 034/2005

INSC. ESTADUAL. 9033796185

CNPJ. 07236.436/0001-23

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÁIVA

DO ORÇAMENTO Nº 0012/2023

CNPJ:

INSC: EST.

SOLICITADO POR
Romão

Tel.: (55) 43 9954-5351

Email:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ:

CARTÃO

À VISTA

EMPRESAS CADASTRADA 28 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO:

TIPO DE FRETE

FOB

SIF

ITEM

MATERIAL

QUANT

TAMANHO
(Altura X
Largura)

TIPO DE
ACABAMENTO

PREÇO UNITARIO

SUB. TOTAL

1

LETRAS EM CRILICO
LEITOSO 2mm

2

4.30 X 0,40

Iluminação LDS

3.200,00

6.400,00

Total:

6.400,00

OBS:

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 00 DIAS UTEIS DO PEDIDO

ORÇAMENTO VÁLIDO 10 DIAS

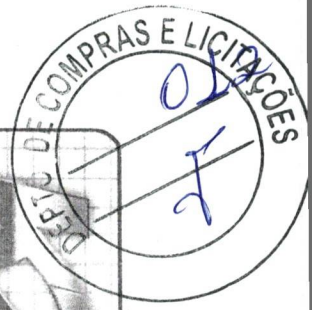
LOCAL E DATA : 00/00/2022

Assinatura do comprador

Assinatura do vendedor

Walter Edvirges Curvini
& Cia Ltda.

CNPJ 07.236.436/0001-23



Medalhas e Troféus Personalizados

www.k2trofeus.com.br

KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME - CNPJ 25.067.639/0001-15


Fones (43) 3528-3181 - WatsZap 43 9831-3879 - Avenida Marginal Norte 2600 - Parque Industrial - Wenceslau Braz (PR) - CEP 84950-000

Wenceslau Braz (PR), 12 de Janeiro de 2023
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Conforme solicitação segue nossa proposta para fornecimento de material personalizado conforme descrito abaixo:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA			DO ORÇAMENTO Nº 0001/2023			
ITEM	MATERIAL	QUANT	TAMANHO (Altura X Largura)	OBSERVAÇÃO	PREÇO UNITARIO	SUB. TOTAL
1	LETRAS EM CRILICO LEITOSO 2mm	2	4,30x 0,40	Iluminação leds	3.850,00	7.700,00
						7.700,00

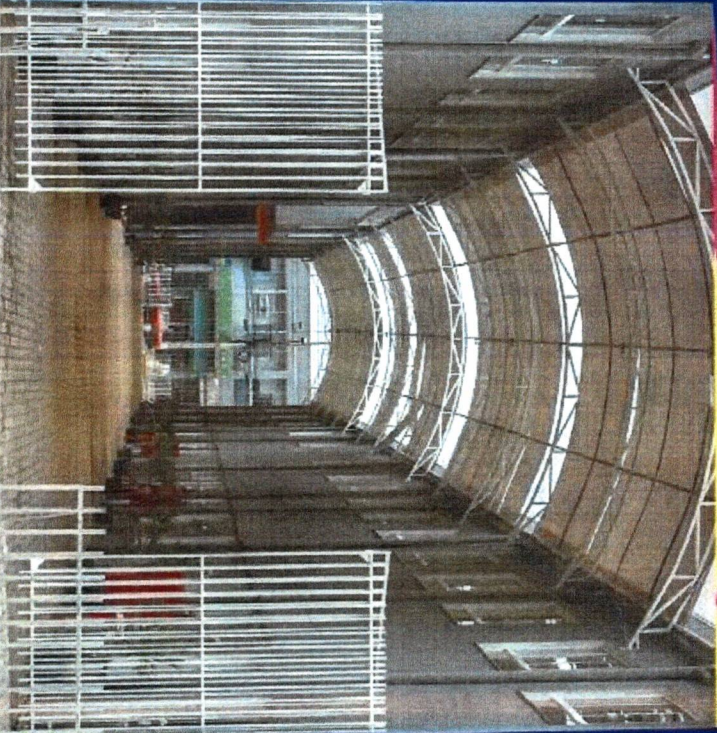
Prazo de produção: 15 a 25 DIAS ÚTEIS
Prazo de Validade deste orçamento: a vista.
Condições de pagamento: A VISTA
Atenciosamente
K2 TROFÉUS E MEDALHAS
Francisco M. Klosiensi - Vendas


K2 TROFÉUS E MEDALHAS
KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME
AV. MARGINAL NORTE 2600 - PARQUE INDUSTRIAL
JAGUARIÁIVA - PR - CEP 84950-000
CNPJ 25.067.639/0001-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 25022878-83
CNPJ 25.067.639/0001-15
CNPJ 25.067.639/0001-15

EMPRESAS E LICITAÇÕES
059
J



GALERIA DO PESSA





GALERIA DO PESSA





(43) 3535-5066

(43) 99838-8903

wanellicv@gmail.com

R. Amando Ribas, 176



INSC. MUNICIPAL 034/2005

INSC. ESTADUAL. 9033796185

CNPJ. 07236.436/0001-23

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA

DO ORÇAMENTO Nº 0029/2023

CNPJ:

INSC. EST.

SOLICITADO POR
Romão

Tel.: (55) 43 9954-5351

Emai:

CNPJ :

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FORMA DE PAGAMENTO:

CARTÃO

À VISTA

EMPRESAS CADASTRADA 28 DIAS

TIPO DE FRETE

FOB

SIF

ITEM

MATERIAL

QUANT

TAMANHO
(Altura X
largura)

TIPO DE
ACABAMENTO

PREÇO UNITARIO

SUB. TOTAL

1

PLACA DE ACM

12

0,60 x 0,60

INSTALADO

180,00

2.160,00

Total:

2.160,00

OBS:

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS UTEIS DO PEDIDO

ORÇAMENTO VALIDO 10 DIAS

LOCAL E DATA : 07/02/2022

Assinatura do comprador

Assinatura do vendedor

CPF:

CPF:



Medalhas e Troféus Personalizados

www.k2trofeus.com.br

KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME - CNPJ 25.067.639/0001-15

Fones (43) 3528-3181 - WhatsZap 43 9831-3879 - Avenida Marginal Norte 2600 - Parque Industrial - Wenceslau Braz (PR) - CEP 84950-000

Wenceslau Braz (PR), 07 de Julho de 2023

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva - PR

Conforme solicitação segue nossa proposta para fornecimento de material personalizado conforme descrito abaixo:



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENEGÉS

DO ORÇAMENTO Nº 078/2022

ITEM	MATERIAL	QUANT	TAMANHO (Altura X Largura)	OBSERVAÇÃO	PREÇO UNITARIO	SUB. TOTAL
1	Placa em ACM	12	0,60X 0,60	INSTALADO	220,00	2.640,00
Total						2.640,00

Prazo de produção: 20 a 30 DIAS ÚTEIS

Prazo de Validade deste orçamento: a vista.

Condições de pagamento: A VISTA

Atenciosamente

K2 TROFÉUS E MEDALHAS

Francisco M. Klosiński - Vendas

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 25.067.639/0001-15
R. Wenceslau Braz, 2600 - Parque Industrial - Jaguariáiva - PR
Fones (43) 3528-3181 - WhatsZap 43 9831-3879
www.k2trofeus.com.br



60 cm

60 cm



GILVANO FÉLIX DA SILVA

Rua Luiz Bertagnoli, 54, Sala 01 - Cidade Alta
Jaguariaíva - Paraná

CNPJ/MF 10.644.344/0001-97

I.E 90.470.526-85

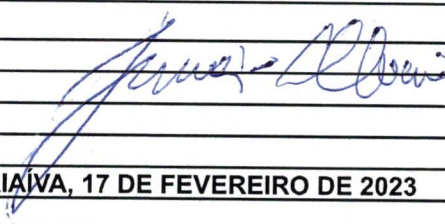
Fone: (43) 3535-6308 Cel. (43) 9962-6268

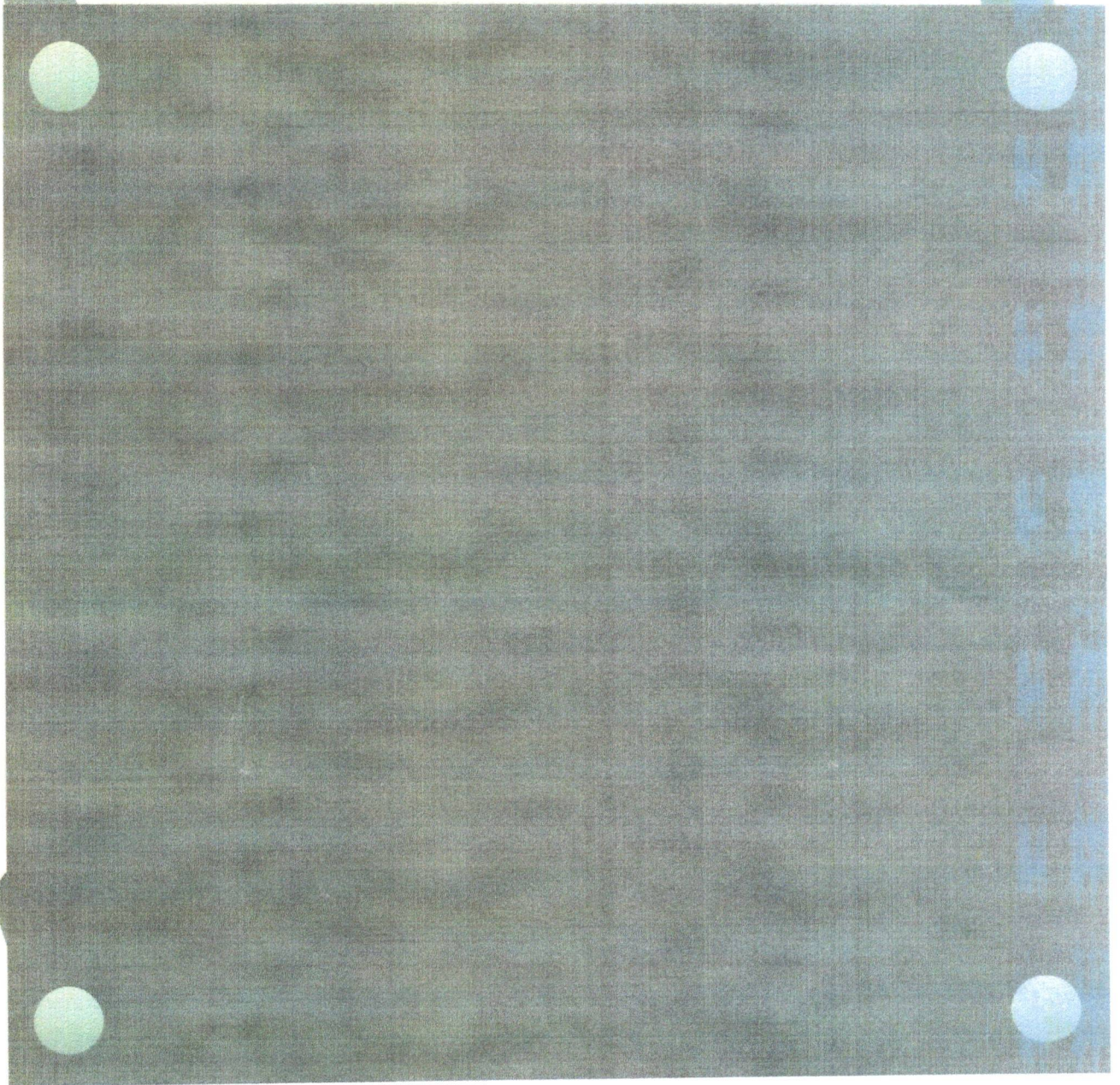


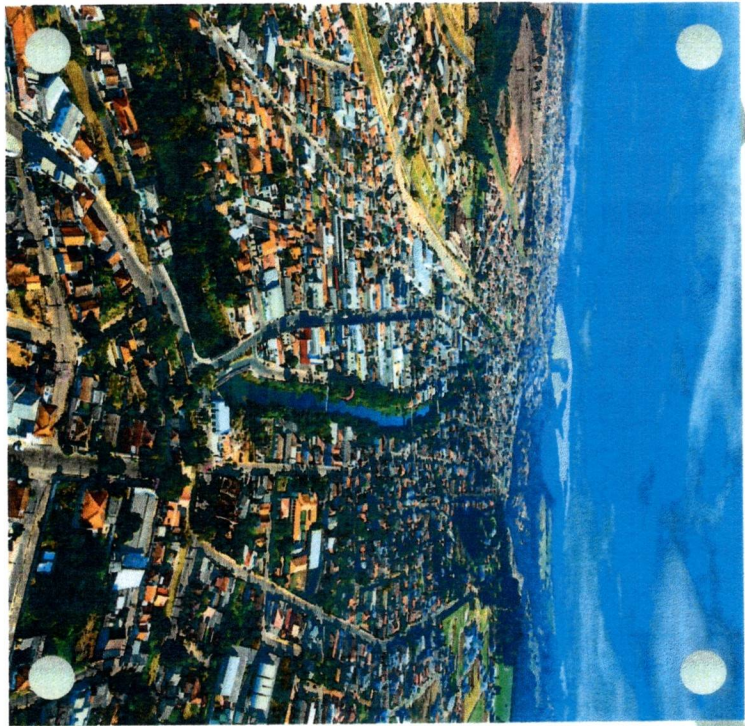
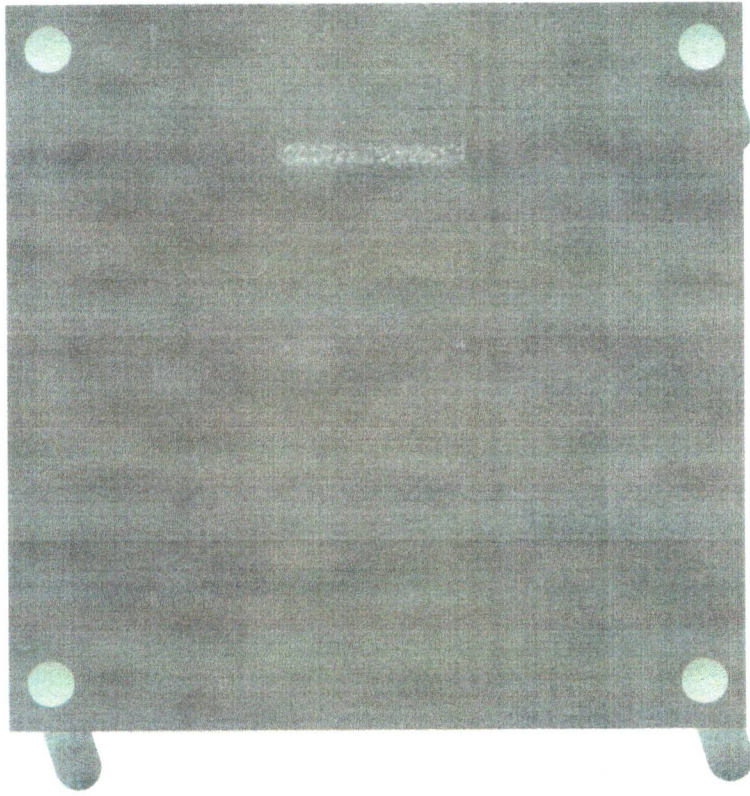
ORÇAMENTO 658

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VLR UNT.	VALOR R\$
	PLACA DE ACM 60X60CM	11	R\$ 190,00	R\$ 2.090,00
JAGUARIAÍVA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023				R\$ 2.090,00
		12		R\$ 2.280,00


GM TOLDOS
CNPJ 10.644.344/0001-97





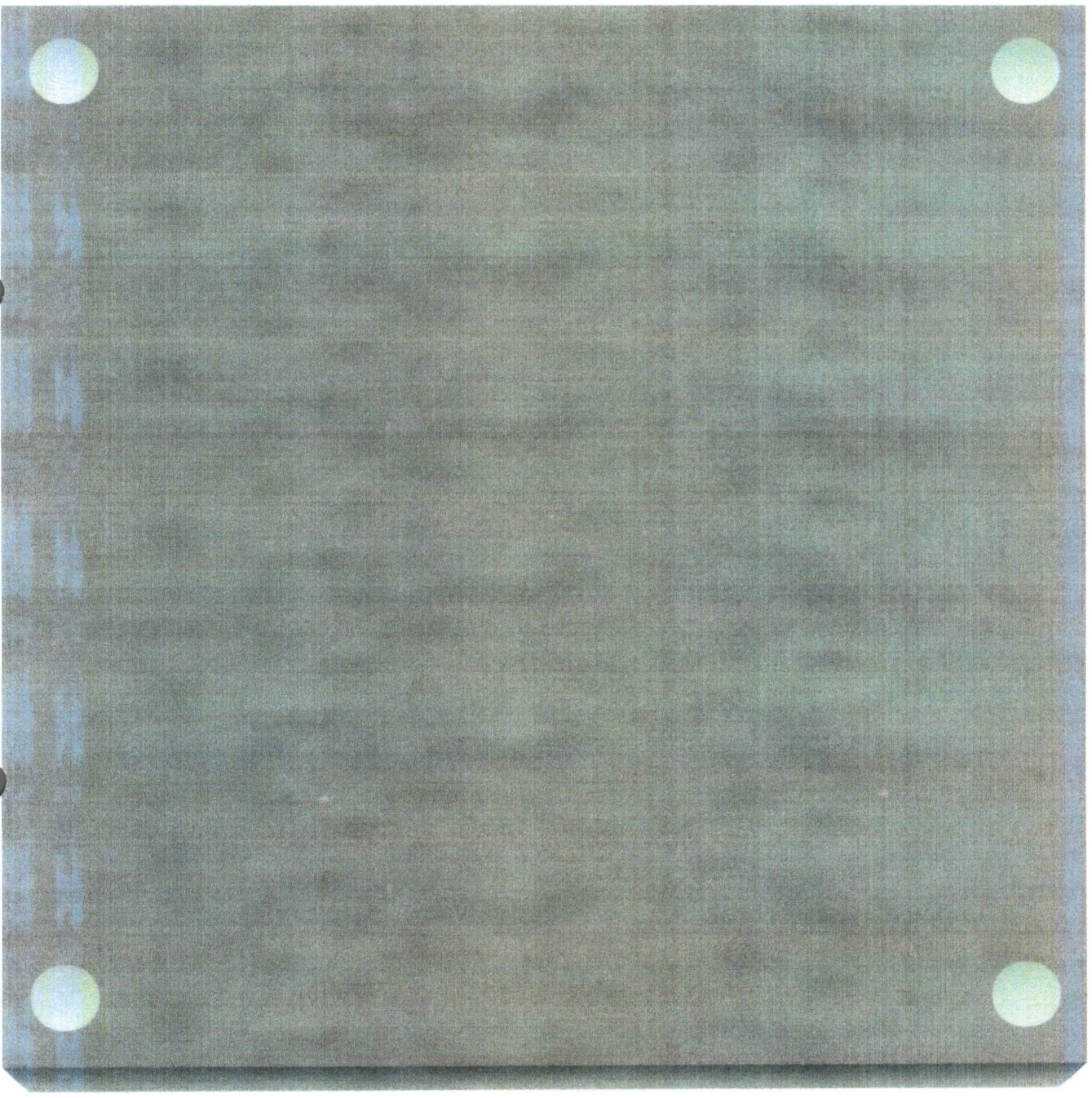
60 cm

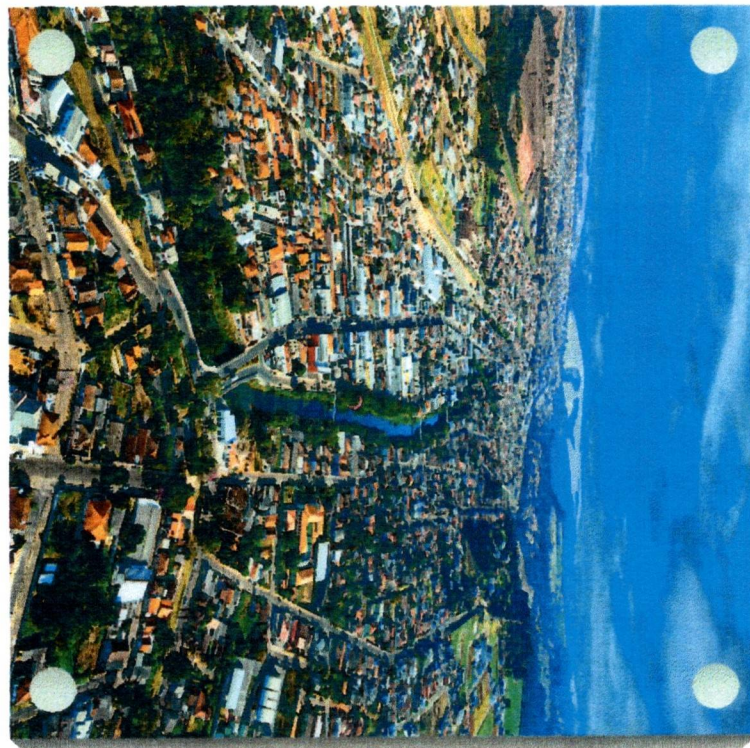
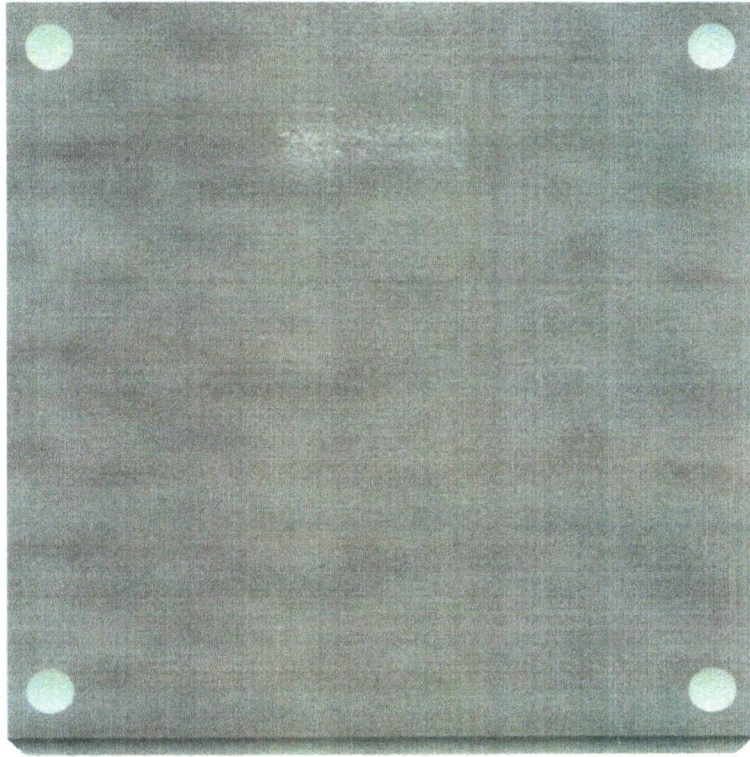
60 cm



60 cm

60 cm

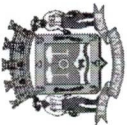




60 cm

60 cm

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

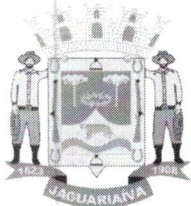


Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 30/01/2023 até 17/02/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
Material: 2729465 - CONJUNTO DE 14 LETRAS EM ACRILICO LEITOSO, ESPESSURA 2mm, PARA A ESCRITA DE GALERIA DO										
37/2023	30/01/2023	28/03/2023	1	WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.	-	2,000	3200,0000	6400,0000	Sim ***	
37/2023	30/01/2023	28/03/2023	1	KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME	-	2,000	3850,0000	7700,0000	Não	
37/2023	30/01/2023	28/03/2023	1	GILVANO FELIX DA SILVA - ME	-	2,000	3500,0000	7000,0000	Não	
							Melhor Preço -->	3200,0000	6400,0000	
Material: 2729466 - PLACAS EM ACM, ESPESSURA DE 3mm COM DIMENSÃO DE 0,60m x 0,60m.										
37/2023	30/01/2023	28/03/2023	2	WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.	-	12,000	180,0000	2160,0000	Sim ***	
37/2023	30/01/2023	28/03/2023	2	KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME	-	12,000	220,0000	2640,0000	Não	
37/2023	30/01/2023	28/03/2023	2	GILVANO FELIX DA SILVA - ME	-	12,000	190,0000	2280,0000	Não	
							Melhor Preço -->	180,0000	2160,0000	
							Melhor Preço Total -->	3380,0000	8560,0000	





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 17 de Fevereiro de 2023.
Ref. Protocolo Nº 1555/2022



Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/Indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação** Objetivando Contratação de Empresa para fornecimento de letras para os letreiros de identificação da Galeria do Pessa e placas em ACM.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 8.560,00 (Oito mil Quinhentos e sessenta reais)

Subscrevo-me,


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

48



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 NOTA DE BLOQUEIO
 C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
 Município: JAGUARIAÍVA



Página: 23/27
 Data: 02/03/2023
 Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 359060/2023
 Data do Bloqueio: 24/02/2023

Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
 Unidade: 03.003 Depto de Rádio e Televisão
 Funcional: 24.131.0014 Comunicação Social
 Projeto/Atividade: 2.009 Manutenção da Rádio Jaguariáva
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Código reduzido: 48

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	24/02/2023		40.710,90	8.560,00	32.150,90

Processo Nº 1555/2023. Valor referente a contratação de empresa para o fornecimento letras para letreiros de identificação da Galeria do Pessa e placas em ACM.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	8.560,00

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.



1. **WALTER EDUVIRGES CARVALHO**, brasileiro, casado, regime de separação de bens, empresário, CPF n.º 465.112.299-04, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.826.417-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Estado do Paraná, residente à Rua Amando Ribas, n.º 176, Jd. N. Sra. de Fátima, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000 e

2. **NEUSA TEIXEIRA CARVALHO**, brasileira, casada, regime de separação de bens, CPF n.º 021.172.259-69, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.767.216-1 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Estado do Paraná, residente à Rua Amando Ribas, n.º 176, Jd. N. Sra. de Fátima, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000, resolvem constituir uma Sociedade Limitada conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.**

Cláusula Segunda: Terá sede e domicílio na Rua Amando Ribas, n.º 176, Jd. N. Sra. de Fátima, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000.

Cláusula Terceira: O objeto social será a Comércio atacadista de produtos de serigrafia, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de serigrafia em bonés, peças do vestuário e Edição e impressão de produtos gráficos.

Cláusula Quarta: O Nome fantasia será **WANELLI COMUNICAÇÃO VISUAL.**

Cláusula Quinta: O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Walter Eduvirges Carvalho	10.000	Quotas no valor de	R\$ 10.000,00
Neusa Teixeira Carvalho	10.000	Quotas no valor de	R\$ 10.000,00
Totalizando	20.000	Quotas no valor de	R\$ 20.000,00

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava: Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, que o valor da sua receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá a **Walter Eduvirges Carvalho** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Walter Eduvirges Carvalho
Neusa Teixeira Carvalho

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Terceira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quinta: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Sexta: Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de Jaguariaíva/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Jaguariaíva, 24 de Janeiro de 2005.

WALTER EDUVIRGES CARVALHO

NEUSA TEIXEIRA CARVALHO

TESTEMUNHAS

ANNELISE FOLTAS ARNAUD
RG 25.574.976-4/SESP/SP
CPF 974.968.209-20

ADOLFO FOLTAS SOBRINHO
RG 7.228.897-1/SSP/PR
CPF 022.836.939-85

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/02/2005
SOB NÚMERO: 20050362615
Protocolo: 05/036261-5

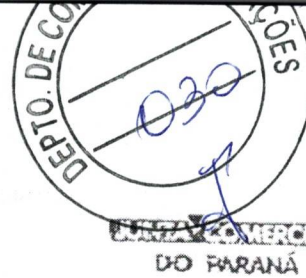
MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/02/2005
SOB NÚMERO: 41205406105
Protocolo: 05/036258-5



MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA
LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA. - ME

1. WALTER EDUVIRGES CARVALHO, brasileiro, casado, regime de separação de bens, empresário, CPF nº 465.112.299-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.826.417-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Estado do Paraná, domiciliado à Rua Amando Ribas, nº 176, Jd. N. Sra. de Fátima, na cidade de Jaguaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000 e
2. NEUSA TEIXEIRA CARVALHO, brasileira, casada, regime de separação de bens, empresária, CPF nº 021.172.259-69, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.767.216-1 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Estado do Paraná, domiciliada à Rua Amando Ribas, nº 176, Jd. N. Sra. de Fátima, na cidade de Jaguaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000, únicos sócios da empresa WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA. - ME, com sede na Rua Amando Ribas, nº 176, Jd. N. Sra. de Fátima, na cidade de Jaguaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412054061-85, em 14/02/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.436/0001-23 resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª A sócia NEUSA TEIXEIRA CARVALHO, possuidora de 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) cede por venda 1.000 (Uma mil) quotas para WALTER EDUVIRGES CARVALHO acima qualificado e 9.000 (Nove mil) quotas para GILVANO FELIX DA SILVA, brasileiro, casado, com regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 771.624.049-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.201.627-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Estado do Paraná, domiciliado à Rua Luiz Bertagnoli, nº 54, Cidade Alta, na cidade de Jaguaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000. A sócia cedente declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) do sócio WALTER EDUVIRGES CARVALHO e a quantia de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) do sócio GILVANO FELIX DA SILVA assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo e reclamar, seja a que título for nem doscessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa e irrevogável quitação.

Em razão dessa modificação no quadro societário a cláusula quinta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

*Cláusula Quinta: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Walter Eduvirges Carvalho	11.000	Quotas no valor de	R\$ 11.000,00
Gilvano Felix da Silva	9.000	Quotas no valor de	R\$ 9.000,00
Totalizando	20.000	Quotas no valor de	R\$ 20.000,00

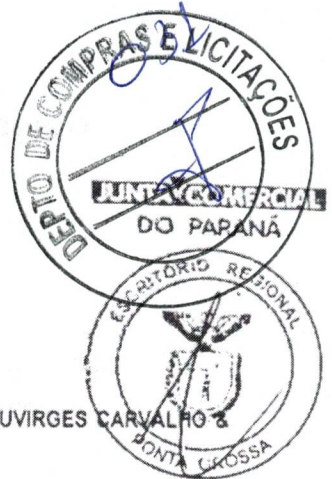
2ª. A administração da sociedade cabe ao Sr. Walter Eduvirges Carvalho e ao Sr. Gilvano Felix da Silva, ficando autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente em conjunto para atividade bancárias e financeiras e, em conjunto ou separado, para atividades administrativas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4ª. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequados às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Walter Eduvirges Carvalho
Neusa Teixeira Carvalho





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA. - ME**

Cláusula Primeira: A sociedade tem como nome empresarial **WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA. - ME.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede e domicílio na Rua Amando Ribas, nº 176, Jd. N. Sra. de Fátima, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000.

Cláusula Terceira: O objeto social será o Comércio atacadista de produtos de serigrafia, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de serigrafia em bonês, peças do vestuário e Edição e impressão de produtos gráficos.

Cláusula Quarta: O Nome fantasia é **WANELLI COMUNICAÇÃO VISUAL.**

Cláusula Quinta: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Walter Eduvirges Carvalho	11.000	Quotas no valor de	R\$ 11.000,00
Gilvano Felix da Silva	9.000	Quotas no valor de	R\$ 9.000,00
Totalizando	20.000	Quotas no valor de	R\$ 20.000,00

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, que o valor da sua receita bruta anual, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Cláusula Nona: A administração da sociedade cabe ao Sr. Walter Eduvirges Carvalho e ao Sr. Gilvano Felix da Silva, ficando autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente em conjunto para atividade bancárias e financeiras e, em conjunto ou separado, para atividades administrativas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

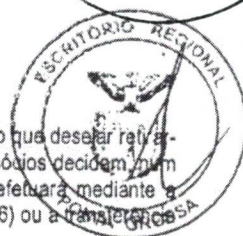
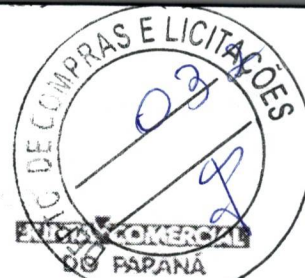
Cláusula Décima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º: O Sócio que desejar transferir suas quotas, no todo ou em parte, deverá notificar por escrito à sociedade, fornecendo o nome do interessado na aquisição, o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência aqui estabelecido, o que deverá fazer no prazo de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas livremente ao interessado antes indicado.

FJA

Walter Ed Carvalho
Neusa Teixeira Carvalho





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA. - ME**

§ 2º: A retirada de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar, por escrito, a sua intenção, para que os demais sócios decidam, em um prazo máximo de 60 (Sessenta) dias contados da notificação, se a retirada se efetuará mediante a aquisição das quotas pela própria sociedade (nos termos do Art. 30, § 1º, Lei 6.404/76) ou a transferência destas quotas aos sócios remanescentes que exerçam o direito de preferência.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda: As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, abertura e encerramento de filiais, transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas assemelhadas e demais casos descritos no artigo 1.071 da Lei 10.406/2002, serão tomadas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão uma "Ata de Reunião de Sócios Quotistas" e que será levada posteriormente à registro no órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção de "Livro de Atas". Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração pública com poderes especiais;

Parágrafo Segundo: Caso seja atingido o número obrigatório de sócios para a realização de assembleia (mais do que dez), os sócios deverão adotar esta modalidade, segundo os ditames da Lei, sendo que, todas as referências no contrato social à reunião passarão a ser tidas como assembleias, naquilo que for compatível com regras legais;

Parágrafo Terceiro: A convocação para reunião de sócios quotistas será realizada por escrito, por qualquer meio que possa produzir comprovação de recebimento, dispensando-se assim, as formalidades da publicação conforme prevê o artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 e especificará o local, a data, o horário e "ordem do dia", ficando dispensada se os sócios comparecerem ou se declararem cientes por escrito;

Parágrafo Quarto: Apenas se verificada a impossibilidade de localização de algum sócio a ser convocado na forma prevista no Parágrafo Terceiro do caput, fica justificada a necessidade de uso de via editalícia e esta ocorrerá pela publicação de edital de convocação para o ato a ser realizado, em jornal de grande circulação na cidade sede da empresa, por dois dias consecutivos;

Parágrafo Quinto: A reunião dos sócios quando realizada, instalar-se-á com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo de três quartos do capital a sociedade e, 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação com qualquer número;

Parágrafo Sexto: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos na Lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois do encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei 10.406/2002 e extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten initials

Walter Eduvirges Carvalho
Reusa Teixeira Carvalho

Handwritten signature



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA. - ME

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º Será admitida exclusão extrajudicial de sócio, em caso de ato de inegável gravidade em relação à sociedade e aos demais sócios, ficando reconhecida a justa causa como funcionamento para exclusão de sócio, observando o art. 1.085 da Lei 10.406/2002.

§ 2º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa;

§ 3º O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das condições estipuladas nas cláusulas "Décima Sexta do presente Contrato Social.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados pelos administradores e seus procuradores em desconformidade com as regras do presente instrumento.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade opta supletivamente pelas regras estabelecidas para a Sociedade Anônima para a solução das omissões deste Contrato Social.

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro de Jaguariaíva/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

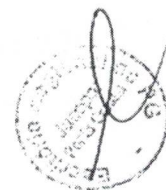
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

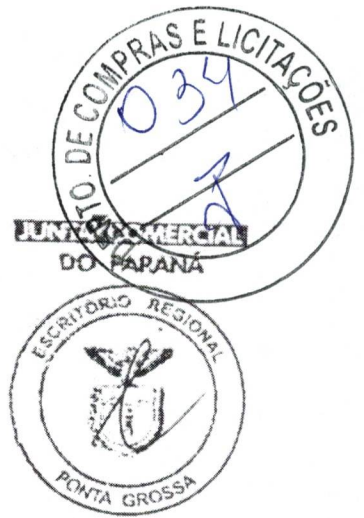
Jaguariaíva, 14 de junho de 2007.

FA

Walter Ed Carvalho
WALTER EDUVIRGES CARVALHO

Neusa Teixeira Carvalho
NEUSA TEIXEIRA CARVALHO






ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE
WALTER EDUIRIGES CARVALHO & CIA. LTDA. - ME



GILVANO FELIX DA SILVA

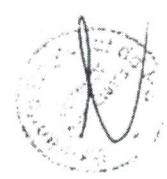

TESTEMUNHAS


ANNE LI SE FOLTAS ARNAUD
RG 25.574.976-4/SESP/SP
CPF 974.968.209-20


ADOLFO FOLTAS SOBRINHO
RG 7.228.897-1/SSP/PR
CPF 022.836.939-85

Walter Ed Gallo.
Neusa Teixeira Carvalho


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/06/2007
SOB NÚMERO: 20071985344
Protocolo: 07/198534-4
Inscrição: 41 2 0540618 5
WALTER EDUIRIGES CARVALHO & CIA
1651854
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.236.436/0001-23



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **WALTER EDUVIRGES CARVALHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, natural da cidade de Jaguariaiva, estado do Paraná, nascido em 09/01/1962, portador do R.G. nº 3.826.417-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e C.P.F./MF nº 465.112.299-04, residente e domiciliado a Rua Amando Ribas, nº 176, Jardim Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Jaguariaiva, estado do Paraná, Cep: 84.200-000; **GILVANO FELIX DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaguariaiva, estado do Paraná, nascido em 07/07/1970, portador do R.G. nº 5.201.627-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e C.P.F./MF nº 771.624.049-87, residente e domiciliado a Rua Luis Bertagnoli, nº 54, Cidade Alta, na cidade de Jaguariaiva, estado do Paraná, Cep: 84.200-000;

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial "**WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME**", inscrita no CNPJ nº 07.236.436/0001-23, estabelecida a Rua Amando Ribas, nº 176, Jardim Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Cep: 84 200-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41205406185, em 14/02/2005, resolveram de comum acordo alterar o seu contrato social nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade a sócia **NEUSA TEIXEIRA CARVALHO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação de bens, natural de Itararé, estado de São Paulo, nascida em 03/01/1969, portadora do R.G. nº 5.767.216-1, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e C.P.F./MF nº 021.172.259-69, residente e domiciliada a Rua Amando Ribas, nº 176, Jardim Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Jaguariaiva, estado do Paraná, Cep: 84.200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio ingressante declara ser conhecedor da situação econômica e financeira da sociedade, sobrogando-se nos seus direitos decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **GILVANO FELIX DA SILVA**, que vende e transfere à sócia **NEUSA TEIXEIRA CARVALHO** suas quotas de participação no Capital Social da empresa pelo valor nominal de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) pagos em moeda corrente do país, no presente ato e por este instrumento de alteração dá plena, geral e irrestrita quitação para nada mais reclamar seja a que título for.

Neusa Teixeira Carvalho
Walter Ed Carvalho

WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.236.436/0001-23



CLÁUSULA QUARTA: Com a alteração havida no quadro social da empresa, fica o Capital Social, no valor de total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), sendo alterado no presente momento para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizada em moeda corrente do país o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) integralizadas nesta ato, assim subscritas:

Nome	Quotas	Valor (R\$)
WALTER EDUVIRGES CARVALHO	25.000	25.000,00
NEUSA TEIXEIRA CARVALHO	25.000	25.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Alteram-se as atividades da empresa para: "Edição Integrada à Impressão de Listas de Dados, cujo formato esta sujeito a direitos autorais como: Calendários, Cartões de Felicitações e Cartões Postais; Impressão de Calendários, Catálogos Promocionais, Banners e Outdoors; Edição de Lista de Dados, cujo formato esta sujeito a direito autorais, na forma impressa, Eletrônica e na Internet; Aluguel de Máquinas e Equipamentos de Escritório, Computadores, Projetores e Data-Show; Aluguel de Andaimos e Plataformas de Trabalho; Montagem e Desmontagem de Andaimos e Plataformas de Trabalho; Aluguel de Palcos, Coberturas e Estandes Incluindo a Montagem."

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao sócio WALTER EDUVIRGES CARVALHO, com os poderes e atribuições de administrar a empresa; uso do nome empresarial; individualmente, é facultado e vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, aos quais fica dispensada a prestação de cauções.

CLÁUSULA SETIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pör lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pör se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou pör crime falimentar, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou da propriedade.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

Neusa Teixeira Carvalho
Walter Eduvirges Carvalho

WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.236.436/0001-23



E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo.

Jaguariaíva, 21 de Dezembro de 2009

Walter Eduvirges Carvalho
WALTER EDUVIRGES CARVALHO

GILVANO FELIX DA SILVA

Neusa Teixeira Carvalho
NEUSA TEIXEIRA CARVALHO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/01/2010
SOB NÚMERO: 20098836781
Protocolo: 09/883678-1, DE 30/12/2009
PROFESSOR: 2 05426318 5
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA
LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.236.436/0001-23



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **WALTER EDUVIRGES CARVALHO**, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação de bens, natural de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascido em 09/01/1962, portador da cédula de identidade n.º RG. 3.826.417-6 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 465.112.299-04, residente e domiciliado à Rua Amando Ribas, n.º 176, Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Jaguariaíva, Estado do Paraná Cep: 84.200-000 e **NEUSA TEIXEIRA CARVALHO**, brasileira, empresária, casada sob regime de separação de bens, natural de Itararé, Estado de São Paulo, nascida em 03/01/1969, portadora da cédula de identidade n.º RG. 5.767.216-1 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 021.172.259-69, residente e domiciliada à Rua Amando Ribas, n.º 176, Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Jaguariaíva, Estado do Paraná Cep: 84.200-000.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial "**WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME**", inscrita no CNPJ n.º 07.236.436/0001-23, estabelecida à Rua Amando Ribas, n.º 176, Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Jaguariaíva, Estado do Paraná Cep: 84.200-000; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41205406185, em 14/02/2005, resolveram de comum acordo alterar o seu contrato social nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser: *Prestação de serviços de edição integrada à impressão de calendários, cartões, e trabalhos de arte; Serviços de impressão de materiais para uso publicitário como: calendários, pôsteres, banners e outdoors; Serviços de serigrafia; Serviços de edição de dados e informações para material publicitário; Serviços de impressão de cardápios, cartões de apresentação e convites; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Serviços de impressão e ampliação de fotografias e materiais fotográficos; Fabricação de crachás de qualquer material; Serviços de gravação de carimbos; Instalação de painéis publicitários, anúncios, outdoors, placas e painéis de identificação; Comércio varejista de toldos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Fabricação de painéis, letreiros e placas de qualquer material; Fabricação de estruturas metálicas e andaimes para edificações como galpões, silos e fachadas; Serviços de montagem e soldagem de estruturas metálicas; Serviços especializados de limpeza de fachadas; Aplicação de revestimento em fachadas e colocação de papéis de parede; Serviços de fabricação e instalação de esquadrias metálicas como grades e molduras; Serviços de soldas realizadas sob contrato; Aluguel de andaimes e plataformas de trabalho; Serviços de Montagem e desmontagem de plataformas de trabalho e andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas para uso temporário; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, como projetores, data-show e reproduções de cópias.*

Handwritten signatures and initials on the right margin.

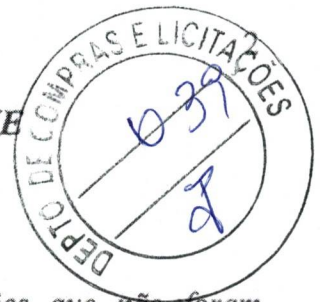


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:46 SOB N.º 20164977511.
PROTOCOLO: 164977511 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601802046. NIRE: 41205406185.
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.236.436/0001-23



Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Jaguariaíva, 18 de Agosto de 2016.



Walter Ed Carvalho
WALTER EDUVIRGES CARVALHO

Neusa Teixeira Carvalho
NEUSA TEIXEIRA CARVALHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:46 SOB Nº 20164977511.
PROTOCOLO: 164977511 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601802046. NIRE: 41205406185.
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAIVA
Rua Coronel Juvêncio Carneiro Lobo, 50 - CEP 84200-000
Jaguariaiva - Paraná
Fone/Fax: (43) 3535-1735 - E-mail: dsilvareis@not.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:

WALTER EDUVIRGES CARVALHO.....
NEUSA TEIXEIRA CARVALHO.....

Jaguariaiva-PR, 14 de Setembro de 2016

THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL RmoAZ . 6Hf9u . 2DZwL - utO9y . ZnEC5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO REIS
Thaís Aparecida Machado
Escrevente Autorizada
Com ee Jaguariaiva-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:46 SOB Nº 20164977511.

PROTOCOLO: 164977511 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11601802046. NIRE: 41205406185.

WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



SECRETARIA DE SEGURANÇA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ 3.826.411

NOME: **WALTER EDVIRGES CARVALHO**

FILIAÇÃO: **JOSINO EDVIRGES CARVALHO**
NATALIA MIGDALSKI CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO: **09/01/1962** NATURALIDADE: **JAGUARIVA/PR**

CURITIBA - PARANÁ
19/11/1982 **ARION NICZ RODA**
 DIRETOR DO I.I.



SELO DE FUNARREN
 TABELIONATO DE NOTAS
 RUA CEL. JOSÉ GOMES DE MOURA, 100
 COM. PARANÁ - JAGUARIVA - PR
 CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-178

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade

21 DEZ. 2009

- SIMONE da Silva Reis Dib - Tabelião
 - Rosélis Schena Reis
 - Adriana Campos Ribas
 - Sílvia Terezinha de Barros
- Escreventes

NASCIMENTO: 09.01.62

INSCRIÇÃO NO CPF: 465 112 299 04

IDENTIFICANTE: WALTER EDVIRGES CARVALHO



TABELIONATO DE NOTAS
 RUA CEL. JOSÉ GOMES DE MOURA, 100
 COM. PARANÁ - JAGUARIVA - PR
 CEP 84.200-000

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade

21 DEZ. 2009

- SIMONE da Silva Reis Dib - Tabelião
 - Rosélis Schena Reis
 - Adriana Campos Ribas
 - Sílvia Terezinha de Barros
- Escreventes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Neusa Teixeira Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VAL DA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.767.216-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/95

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NEUSA TEIXEIRA CARVALHO

FILIAÇÃO IPOLITO TEIXEIRA
MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE ITARARE/SP

DATA DE NASCIMENTO 03/01/1969

DDO ORIGEM COMARCA=JAGUARIATIVA/PR, DA SEDE

C.CAS 0833, LIVRO=19, FOLHA=34

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NEUSA TEIXEIRA CARVALHO

Ng de Inscrição
021172259-69

Date do Nascimento
03/01/69

SERPRO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
NEUSA TEIXEIRA CARVALHO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/06/95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.
CNPJ: 07.236.436/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:13 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **E8A5.5212.79D8.52EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029513273-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.236.436/0001-23**
Nome: **WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/02/2023 11h01min

Número 85 Validade 24/03/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WALTER EDUVIRGENS CARVALHO & CIA LTDA CNPJ: 07236436000123

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2792 - Atividade principal: Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Endereço: Rua AMANDO RIBAS, 176 - Bairro SEM CADASTRO - Bloco S/B - Apto. S/Apt - Compl. JD.N. SRA DE FATIMA - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWYKDGBKABUNLVJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariáiva (PR), 22 de Fevereiro de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.236.436/0001-23

Razão

WALTER EDUVIRGENS CARVALHO E CIA LTDA

Social:

Endereço:

RUA AMANDO RIBAS 176 / N S FATIMA / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2023 a 06/03/2023

Certificação Número: 2023020500422325491960

Informação obtida em 22/02/2023 11:02:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.236.436/0001-23
Certidão n°: 7808620/2023
Expedição: 22/02/2023, às 11:02:38
Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.236.436/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

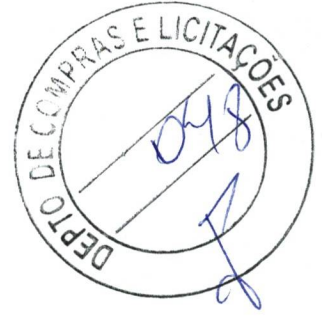
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07236436000123

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2023 10:13:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.**
CNPJ: **07.236.436/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 03 de Março de 2023.

Ref.: Protocolo nº 1555/20223.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) CONJUNTOS, CONTENDO 14 (QUATORZE) LETRAS CADA, A SEREM UTILIZADOS NAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA GALERIA DO PESSA E 12 (DOZE) PLACAS EM ACM COM IMAGENS DOS PONTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO PARA SEREM INSTALADAS NA GALERIA DO PESSA.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 09/2023, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.	R\$ 8.560,00

Subscrevo-me.

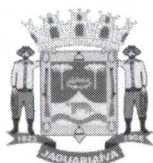
Vinícius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 1555/2023
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 09/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM
ASSUNTO: Aquisição de placas e letreiros com atendimento as necessidades da SECOM, conforme termo de referência.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares. Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado – Ofício 026/2023 - SECOM;
- Termo de Referência;
- 3 (três) Orçamentos;
- Previsão Orçamentária;
- Documentação da empresa:
 - Contrato Social;
 - Documento Pessoal do responsável;
 - Certidão Negativa de Débito Federal;
 - Certidão Negativa de Débito Estadual;
 - Certidão Negativa de Débito Municipal;
 - Certificado de Regularidade com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

IV . DO PREGÃO ELETRÔNICO – DEVE SER PRIORIZADO EM DETRIMENTO DA MODALIDADE DISPENSA NOS CASOS AUSENTES DE URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO.

O objeto da licitação tem por escopo futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no certame.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

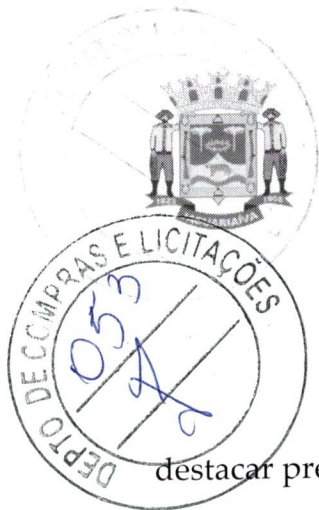
Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo a Administração Pública priorizar a modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços, haja vista ser um certame de maior clareza e maior viabilidade de competição, além de resultar em economia aos cofres públicos.

V – CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação DESDE QUE CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES SUPRA MENCIONADAS.

Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 8.560,00 (Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade, bem como, existe justificativa de preço com 3(três) orçamentos inclusos.

Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios gerais que regem o Direito Administrativo.

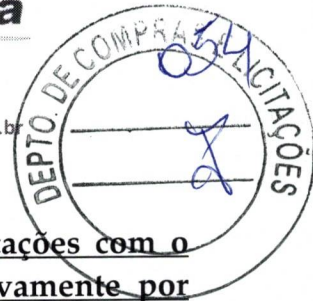
Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressaltamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada **em casos de extrema necessidade e urgência**, o que não se mostrou nos autos, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão Eletrônico.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Nesse passo, essa subscritora ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição de serviços semelhantes, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da fundamentação retro.

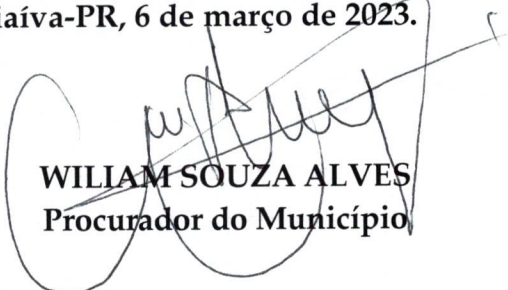
Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariáiva-PR, 6 de março de 2023.


WILLIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3585-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 06 de Março de 2023.

Ref.: Protocolo Nº 1555/2023

OFÍCIO INTERNO Nº 026/2023- AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) CONJUNTOS, CONTENDO 14 (QUATORZE) LETRAS CADA, A SEREM UTILIZADOS NAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA GALERIA DO PESSA E 12 (DOZE) PLACAS EM ACM COM IMAGENS DOS PONTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO PARA SEREM INSTALADAS NA GALERIA DO PESSA.

Ao
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 01555/2023

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo**, o solicitado as folhas 055, com base no Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves às folhas 051 a 054, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 07/03/2023


Aclione Lemos
Prefeita

A large area of the page is filled with horizontal lines, intended for additional information. A diagonal line is drawn across this area from the bottom left to the top right, indicating that no further information was provided.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2023

Processo Adm.: 43/2023

Data do Processo: 06/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 43/2023
 b) **Nr. Licitação:** 9/2023 - DL
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
 d) **Data de Homologação:** 07/03/2023
 e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) CONJUNTOS, CONTENDO 14 (QUATORZE) LETRAS CADA, A SEREM UTILIZADOS NAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA GALERIA DO PESSA E 12 (DOZE) PLACAS EM ACM COM IMAGENS DOS PONTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO PARA SEREM INSTALADAS NA GALERIA DO PESSA.*

Participante: WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONJUNTO DE 14 LETRAS EM ACRILICO LEITOSO, ESPESSURA 2mm, PARA A ESCRITA DE GALERIA DO PESSA,	2,000	UNI	3.200,00	6.400,00
2	PLACAS EM ACM, ESPESSURA DE 3mm COM DIMENSÃO DE 0,60m x 0,60m,	12,000	UNI	180,00	2.160,00
				Total do Participante:	8.560,00
				Total Geral:	8.560,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Rádio Jaguariaíva	03.003.24.131.0014.2009.3.3.90.39.00	R\$ 8.560,00

Jaguariaíva, 07/03/2023

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguaraiava, 09 de Março de 2023.

Ref: Protocolo Nº 1555/2023.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – DL 09/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....A partir das fls. 0057

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) CONJUNTOS, CONTENDO 14 (QUATORZE) LETRAS CADA, A SEREM UTILIZADOS NAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA GALERIA DO PESSA E 12 (DOZE) PLACAS EM ACM COM IMAGENS DOS PONTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO PARA SEREM INSTALADAS NA GALERIA DO PESSA.

Processo Licitatório Nº 43/2023 Dispensa de Licitação nº 09/2023.

EMPRESA	PRAZO	VALOR
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.	12 MESES	R\$ 8.560,00

Condutor do Processo: MAURICIO FERNADES.
Secretaria solicitante: SECOM
Responsável: JOSE AMILTON ROMÃO.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,



Mauricio Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 401/2023

Processo Administrativo: 43/2023
Data do Processo: 06/03/2023
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 07/03/2023
Data da Solicitação: 10/03/2023
Data de Homologação: 07/03/2023
Sequencial do Contrato: 46755

Dispensa de licitação

Nr.: 9/2023 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.

Telefone:

CPF/CNPJ: 07.236.436/0001-23

Celular:

Endereço: Amando ribas, JD N SRA DE FATIMA - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 03.001 - Gestão Administrativa

Despesa: 48 - Manutenção da Rádio Jaguariaíva - 03.003.24.131.0014.2009.3.3.90.39.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: IMEDITA

Local de Entrega: Sec. Comunicação Social - SECOM

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) CONJUNTOS, CONTENDO 14 (QUATORZE) LETRAS CADA, A SEREM UTILIZADOS NAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA GALERIA DO PESSA E 12 (DOZE) PLACAS EM ACM COM IMAGENS DOS PONTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO PARA SEREM INSTALADAS NA GALERIA DO PESSA.

Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) CONJUNTOS, CONTENDO 14 (QUATORZE) LETRAS CADA, A SEREM UTILIZADOS NAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA GALERIA DO PESSA E 12 (DOZE) PLACAS EM ACM COM IMAGENS DOS PONTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO PARA SEREM INSTALADAS NA GALERIA DO PESSA.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2,000	UNI	CONJUNTO DE 14 LETRAS EM ACRILICO LEITOSO, ESPESSURA 2mm, PARA A ESCRITA DE GALERIA DO PESSA, COM DIMENSÃO TOTAL DE 4,30m x 0,40m (após instalação), iluminação leds internas nas letras, instalada.		3.200,0000	6.400,00
2	12,000	UNI	PLACAS EM ACM, ESPESSURA DE 3mm COM DIMENSÃO DE 0,60m x 0,60m, afixadas com parafuso tipo botão francês, com imagens de pontos turísticos do município, instalados.		180,0000	2.160,00
					Total Geral:	8.560,00

Jaguariaíva/PR, 10 de Março de 2023

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 13/03/2023

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 10/03/2023

Nº do Empenho: 1671/2023

ORDINARIO

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
Unidade:	03.003	DEPTO DE RÁDIO E TELEVISÃO
Funcional:	24.131.14	COMUNICAÇÃO SOCIAL
Projeto/Atividade:	2009	MANUTENÇÃO DA RÁDIO JAGUARIAÍVA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00000.00000.01.07.00.00.1	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	41.000,00	Empenhos anteriores:	289,10
Valor Dotação Atualizada:	41.000,00	Valor do empenho:	8.560,00
Total (A):	41.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.849,10
		Total (A - B):	32.150,90

Credor: WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.
CNPJ: 07.236.436/0001-23 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: Amando ribas - 176 Cidade: Jaguariáva UF: PR
Banco: 341 - Itaú Unibanco S.A. Conta: 12861-6
Agência: 3736-0 - 3736 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Processo N° 1555/2023.Valor referente a contratação de empresa para o fornecimento letras para letreiros de identificação da Galeria do Pessa e placas em ACM.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.560,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.24 II Número Licitação: 9/2023
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 43/2023 Data: 06/03/2023
Número Contrato: Data: 07/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/03/2023
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 061 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que, no período de 10 a 20 de março de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS - PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página de foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Direito de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais).

CARGO: COZINHEIRA/MERENDEIRA

Table with columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 46ª CLAUDIA SANTOS ALMEIDA DA SILVA, 180, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALMOODIA DO COLÉGIO MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Table with columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 56ª MARISTHA RODRIGUES DE FIGUEIRA, 1991, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALMOODIA DO COLÉGIO MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Row 2: 60ª LIZIETRYLINA MANFRAE, 610, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALMOODIA DO COLÉGIO MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 10 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos que deram deserto no pregão Eletrônico 145/2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de março de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 13/03/2023 às 08:30 horas do dia 24 de março de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 24 de março de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 24 de março de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br

Jaguariaíva, 09 de março de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER PREGOIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

OBJETO: Aquisição de 01 Câmara para conservação de vacinas, medicamentos, oncológicos, Termolábeis, Hemoderivados, Sangue e Hemocomponentes, Gabinete, para suprir as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de março de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 13/03/2023 às 13:30 horas do dia 24 de março de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:31min às 13:59 do dia 24 de março de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 24 de março de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br

Jaguariaíva, 09 de março de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER PREGOIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes que serão destinados a Unidade Básica de Saúde e Farmácia Básica.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de março de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 13/03/2023 às 08:30 horas do dia 27 de março de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 27 de março de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 27 de março de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br

Jaguariaíva, 09 de março de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER PREGOIRA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BACKDROOP PARA UTILIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA:

07/03/2023 | VIGÊNCIA: 3 MESES.

CONTRATADA: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES. CNPJ: 07.550.749/0001-51 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.657,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de sistema de som, luz e estrutura, para utilização na abertura do JEP's Jogos Escolares do Paraná.

DATA DE ASSINATURA:

07/03/2023 | VIGÊNCIA: 3 MESES.

CONTRATADA: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES. CNPJ: 07.550.749/0001-51 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.700,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) CONJUNTOS, CONTENDO 14 (QUATORZE) LETRAS CADA, A SEREM UTILIZADOS NAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA GALERIA DO PESSA E 12 (DOZE) PLACAS EM ACM COM IMAGENS DOS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO PARA SEREM INSTALADAS NA GALERIA DO PESSA.

DATA DE ASSINATURA:

07/03/2023 | VIGÊNCIA: 3 MESES.

CONTRATADA: WALTER EDUIRIGES CARVALHO E CIA LTDA. CNPJ: 07236436/0001-23 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.560,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

DATA DE ASSINATURA:

07/03/2023 | VIGÊNCIA: 3 MESES.

CONTRATADA: DAVID JOÃO PEREIRA E CIA LTDA. CNPJ: 05.690.085/0001-09 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.861,23

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de Palestra Motivacional para a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DE ASSINATURA:

28/02/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATADA: RODRIGO MONTEIRO DA SILVA 06334995952. CNPJ: 12.381892/0001-05 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.797,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 37/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva das Câmaras Refrigeradas das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA:

08/03/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATADA: MARCOS OSIRES NUNES. CNPJ: 81.742.751/0001-85 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.648,00



IPASPMJ

Portaria nº. 01/2023

Dispõe sobre o mapeamento com os respectivos fluxogramas dos processos de concessão de aposentadorias e pensões.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva - IPASPMJ Estado do Paraná, Senhor HISSASHI UMEZU, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 004/2021.

Considerando o disposto na Lei Nº 8.212/1991, que versa sobre a organização de seguridade social;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2.037/2009, que instituiu as regras do plano de aposentadoria e pensão no RPPS;

Considerando o Regimento Interno, vigente do TCEPR;

Considerando o disposto nas Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados 2017;

Considerando o disposto na LN 98/2014 sobre o envio de documentos sobre aposentadorias e pensões pelos RPPSs ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito deste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JAGUARIAÍVA, os procedimentos específicos, obedecendo o mapeamento de processos de concessão de aposentadorias e pensões, conforme o fluxograma atualizado.

Art. 2º. Os fluxogramas dos processos mencionados no artigo anterior estão em número de 04 (quatro) específicos, sendo: I - para processo de concessão de Aposentadoria Voluntária; II - para processo de concessão de Aposentadoria por Invalidez; III - para processos de concessão de Aposentadoria Compulsória e; IV - para processos de concessão de Pensões.

Art. 3º. Anexo a esta Portaria constam os Fluxogramas para os 04 (quatro) processos de concessão de Aposentadorias e Pensões.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 10 de Março de 2023.

HISSASHI UMEZU, Presidente Executivo do IPASPMJ

ANEXO I

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA APOSENTADORIAS E PENSÕES ESQUEMA PARA APOSENTADORIAS

